

**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2024**

ENCANTO - RIO GRANDE DO NORTE

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

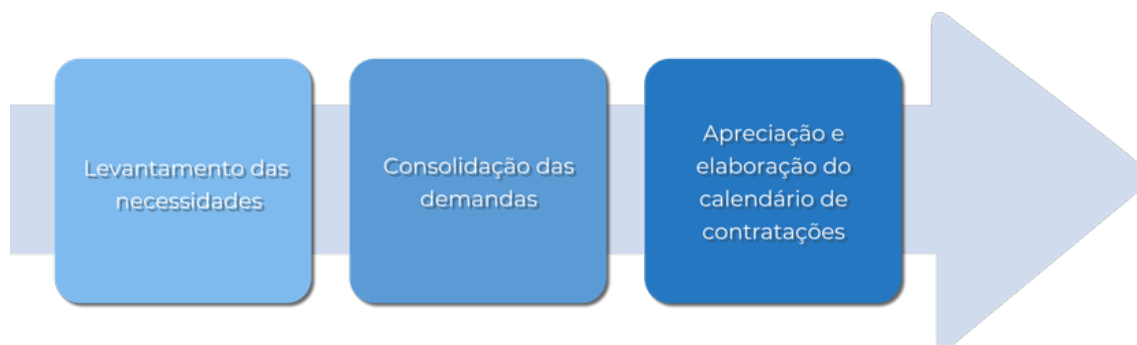
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas

contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD ´S POR UNIDADE GESTORA	
UNIDADE GESTORA	DFD ´s
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	2023.12.28-0001, 2023.12.28-0002, 2023.12.28-0004, 2023.12.28-0005, 2023.12.28-0006, 2023.12.28-0007, 2023.12.28-0008, 2023.12.28-0009, 2023.12.28-0010, 2023.12.28-0011, 2023.12.28-0012, 2023.12.28-0013, 2023.12.28-0014, 2023.12.28-0015, 2023.12.28-0016, 2023.12.28-0017, 2023.12.28-0018, 2023.12.28-0019, 2023.12.28-0020, 2023.12.28-0021, 2023.12.28-0022, 2023.12.28-0023, 2023.12.28-0024, 2023.12.28-0025, 2023.12.28-0026, 2023.12.28-0027, 2023.12.28-0028, 2023.12.28-0029, 2023.12.28-0030, 2023.12.28-0031, 2023.12.28-0032, 2023.12.28-0033, 2023.12.28-0034

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2024

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2024 está estimado em R\$ 727.199,84 (setecentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2024.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2024			
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	29	586.927,84	80,711%
Soluções de TI	3	40.272,00	5,538%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	1	100.000,00	13,751%
Locações	0	0,00	0,000%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2024, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

A seguir, a relação das demandas passíveis de contratação por dispensa, em relação ao total de novas contratações, essas representam apenas 72,74% em valor.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO		
ID	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)

00000013	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, BEM COMO ASSESSORAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	7.128,00
00000007	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A COMPETENTE FISCALIZAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	40.000,00
00000002	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET 50MB FULL VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.	4.600,00
00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA PLANEJAMENTO, FASES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/21.	48.000,00
00000015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE, COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENCANTO -RN	18.216,00
00000005	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, EXCETO DE ENGENHARIA.	30.000,00

00000014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O EXERCÍCIO 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.	6.099,84
00000016	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	25.000,00
00000017	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	1.608,00
00000029	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SOB A EGIDE DA 14.133/21.	12.000,00
00000025	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA GESTORA, PARA A COMPLETA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.	10.000,00
00000030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	6.188,00
00000004	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN	30.000,00
00000033	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	25.000,00
00000008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.	15.000,00

00000012	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, BEM COMO ASSESSORAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	0
00000010	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	15.000,00
00000022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	30.000,00
00000021	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	0
00000034	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	20.000,00
00000019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COMENDAS MEDINDO 20CM X 10CM E PLACAS DE TÍTULO DE CIDADÃO, MEDINDO 30CM X 20CM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	4.560,00
00000020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, CÂMERAS DE SEGURANÇA E PERIFÉRICOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.	12.276,00
00000032	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	15.000,00

00000035	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	20.000,00
00000009	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	6.000,00
00000028	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN.	9.000,00
00000018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO EM COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESIGNER, FOTOGRÁFICOS, ALIMENTAÇÃO DO SITE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.	25.000,00
00000026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA DAR SUPORTE NAS ROTINAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.	10.800,00

00000027	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES AS SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL NO 8.666/93, JUNTAMENTE COM A LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA, E SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, GERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.	9.780,00
----------	--	----------

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 contempla ao todo 33 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 727.199,84 (setecentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

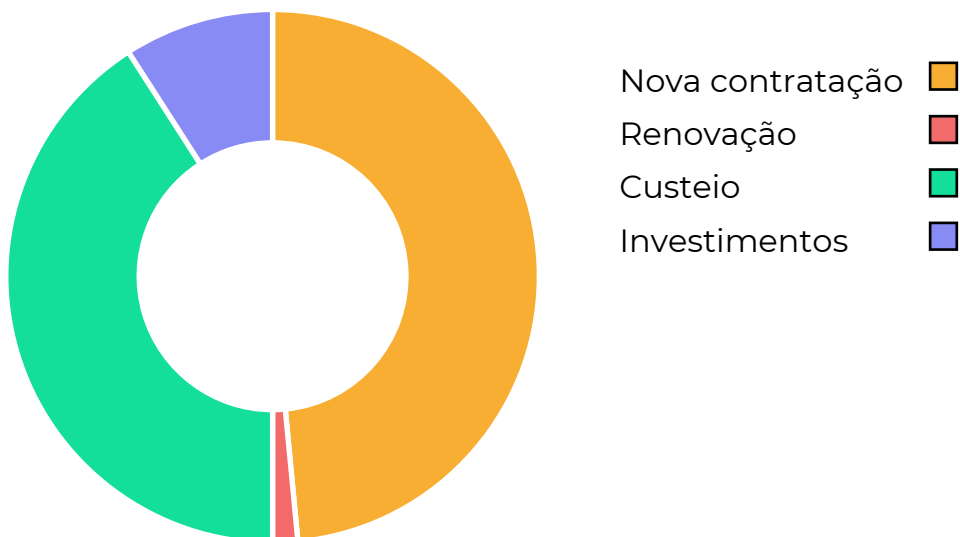
Total de demandas: **33**

Valor estimado R\$ **727.199,84**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	32	Custeio:	27
Renovação:	1	Investimentos:	6



Detalhamento do PCA por unidades

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
33	727.199,84	Nova contratação: 32 Renovação: 1	Custeio: 27 Investimentos: 6

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DFD-2023.12.28-0001	Demanda da unidade: Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa para planejamento, fases iniciais e acompanhamento dos processos de contratação, de acordo com a Lei 14.133/21.		
	Justificativa: Em resumo, a contratação de assessoria administrativa em licitações e contratações públicas pode ser vista como um investimento estratégico para garantir a conformidade legal, minimizar riscos, economizar recursos e agilizar processos, resultando em benefícios tanto para a administração pública quanto para os cidadãos envolvidos.		
	Valor Estimado: R\$ 48.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: janeiro-25

DFD-2023.12.28-0002

Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET 50MB FULL VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Justificativa: A contratação de serviços de internet pode ser justificada por diversos motivos que atendem às necessidades e objetivos de uma organização. Aqui estão algumas justificativas comuns para a contratação desse tipo de serviço: **Necessidade de Conectividade:** A internet é uma ferramenta essencial para a conectividade e comunicação moderna. A contratação desse serviço é fundamental para permitir a comunicação eficiente entre os membros da organização, clientes, fornecedores e demais partes interessadas. **Acesso a Recursos Online:** A internet proporciona acesso a uma variedade de recursos online, como bases de dados, plataformas de pesquisa, ferramentas de colaboração e informações relevantes para as atividades da organização. **Facilitação do Trabalho Remoto:** Em ambientes de trabalho modernos, a internet é crucial para suportar o trabalho remoto. A contratação desse serviço permite que os colaboradores acessem sistemas, documentos e ferramentas online de qualquer local, promovendo flexibilidade no ambiente de trabalho. **Compartilhamento de Arquivos e Documentos:** A internet facilita o compartilhamento rápido e seguro de arquivos e documentos entre membros da equipe, contribuindo para a eficiência operacional e a colaboração eficaz. **Pesquisa e Atualização Profissional:** A internet é uma fonte valiosa de informações para pesquisa e atualização profissional. Profissionais podem utilizar a web para se manterem atualizados sobre as últimas tendências, tecnologias e práticas em suas áreas de atuação. **Suporte a Atividades Online:** Se a organização realiza atividades online, como transmissões ao vivo, videoconferências, treinamentos online, entre outras, a contratação de serviços de internet é fundamental para garantir a qualidade e a estabilidade dessas operações. **Gestão de Sistemas e Plataformas:** Muitas organizações utilizam sistemas e plataformas online para gerenciamento de projetos, CRM (Customer Relationship Management), ERP (Enterprise Resource Planning) e outras aplicações. A internet é essencial para a operação eficaz dessas ferramentas. **Segurança da Informação:** A contratação de serviços de internet muitas vezes inclui medidas de segurança, como firewalls e proteção contra malware, garantindo a integridade e confidencialidade das informações da organização. **Atendimento às Exigências Tecnológicas:** Em um mundo cada vez mais digital, a contratação de serviços de internet é uma resposta às exigências tecnológicas, permitindo que a organização se mantenha competitiva e alinhada com as demandas do mercado. **Eficiência Operacional:** Uma conexão de internet confiável e eficiente contribui para a melhoria da eficiência operacional, reduzindo tempos de espera, otimizando processos e promovendo a produtividade. Em resumo, a contratação de serviços de internet é justificada pela necessidade de suporte à comunicação, colaboração, pesquisa, atualização profissional e operações online, sendo um elemento crucial para a eficiência e a competitividade de uma organização na era digital.

Valor Estimado: R\$ 4.600,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: janeiro-25

DFD-2023.12.28-0004	<p>Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN</p>
	<p>Justificativa: A contratação de consultoria e assessoria jurídica, legislativa, administrativa e judicial para a Câmara Municipal de Encanto/RN pode ser justificada por diversos motivos que visam aprimorar o funcionamento e a conformidade legal da instituição. Abaixo estão algumas justificativas comuns para essa contratação: Assessoria Técnica Especializada: A legislação municipal, administrativa e judicial é complexa e está sujeita a constantes alterações. A contratação de uma consultoria jurídica especializada proporciona acesso a conhecimentos técnicos atualizados, garantindo que a Câmara Municipal esteja em conformidade com as leis vigentes. Prevenção e Mitigação de Riscos Legais: A consultoria jurídica pode identificar potenciais riscos legais nas atividades da Câmara Municipal e propor medidas preventivas para mitigar esses riscos. Isso contribui para evitar litígios, multas e outras consequências legais desfavoráveis. Interpretação e Aplicação da Legislação: A legislação é muitas vezes interpretativa, e a assessoria jurídica pode auxiliar na correta interpretação e aplicação das leis municipais, estaduais e federais, assegurando que as decisões e ações da Câmara estejam em conformidade. Elaboração de Documentação Jurídica: A consultoria pode ser responsável pela elaboração de documentos jurídicos, como pareceres, contratos, termos de referência, entre outros, garantindo que esses documentos estejam redigidos de maneira precisa e legalmente válida. Apoio em Processos Legislativos: A assessoria jurídica pode fornecer suporte durante a elaboração, análise e votação de projetos de lei, assegurando que essas atividades estejam alinhadas com a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos. Defesa Judicial da Câmara Municipal: Em caso de litígios, a assessoria jurídica pode representar a Câmara Municipal em processos judiciais, defendendo seus interesses e buscando soluções legais adequadas. Orientação em Questões Administrativas: A consultoria e assessoria jurídica podem orientar a Câmara Municipal em questões administrativas, como processos disciplinares, contratações, licitações, e demais aspectos relacionados à gestão pública. Segurança Jurídica: A presença de uma consultoria jurídica proporciona segurança jurídica às decisões e ações da Câmara, minimizando a possibilidade de questionamentos legais e garantindo a legalidade e legitimidade de seus atos. Capacitação da Equipe: A consultoria pode oferecer capacitação e treinamento à equipe da Câmara Municipal, promovendo o entendimento das normas legais e boas práticas administrativas. Transparência e Prestação de Contas: Ao contar com uma consultoria jurídica, a Câmara Municipal reforça sua transparência e prestação de contas à comunidade, demonstrando o compromisso em conduzir suas atividades de maneira ética e legal. Em resumo, a contratação de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Encanto/RN é fundamental para assegurar a conformidade legal, mitigar riscos, fortalecer a segurança jurídica e promover uma gestão transparente e eficiente.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 40.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-09</p>
DFD-2023.12.28-0005	<p>Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN</p>
	<p>Justificativa: Em resumo, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Recursos Humanos é justificada pela necessidade de contar com expertise na gestão de pessoas, promovendo eficiência, conformidade legal e um ambiente de trabalho saudável na Câmara Municipal de Encanto/RN.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 30.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-23</p>
DFD-2023.12.28-0006	<p>Demanda da unidade: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na orientação para fiscalização dos contratos, exceto de engenharia.</p>
	<p>Justificativa: contratação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria administrativa em controle interno é justificada pela necessidade de garantir eficiência, conformidade legal e governança adequada, fortalecendo a capacidade da organização em atingir seus objetivos de maneira sustentável e responsável.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 30.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-01</p>

DFD-2023.12.28-0007

Demanda da unidade: Contratação de Assessoria contábil para enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN, através do Sistema SIAI, SIAI DP, CONTAS DE GESTÃO, SINCONF e demais atividades Orçamentárias para o exercício corrente.

Justificativa: A contratação de uma assessoria contábil para enviar relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), utilizando sistemas como SIAI, SIAI DP, CONTAS DE GESTÃO, e SINCONF, pode ser justificada por uma série de motivos que visam garantir a conformidade legal, transparência e eficiência na prestação de contas. Aqui estão algumas justificativas comuns para essa contratação: **Conformidade com a Legislação:** O envio de relatórios ao Tribunal de Contas está sujeito a regulamentações específicas. A assessoria contábil assegura que todos os procedimentos contábeis estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando penalidades e contestações. **Atualização Técnica:** A legislação e normas contábeis estão em constante evolução. A assessoria contábil mantém-se atualizada sobre as mudanças legais e garante que os relatórios enviados ao TCE-RN estejam alinhados com as normativas mais recentes. **Experiência em Relatórios Específicos:** A assessoria contábil especializada possui conhecimento específico nos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas, como SIAI, SIAI DP, CONTAS DE GESTÃO e SINCONF, o que contribui para a correta elaboração e envio desses documentos. **Evitar Penalidades e Irregularidades:** A preparação de relatórios precisos e a conformidade rigorosa com os requisitos do TCE-RN ajudam a evitar penalidades, glosas e possíveis questionamentos sobre a gestão financeira e contábil da entidade. **Otimização de Recursos:** Contratar uma assessoria contábil permite que a entidade otimize seus recursos, uma vez que profissionais especializados podem realizar essas tarefas de forma eficiente, liberando os colaboradores internos para se concentrarem em outras atividades essenciais. **Segurança na Prestação de Contas:** A assessoria contábil proporciona uma camada adicional de segurança na prestação de contas, garantindo que os relatórios sejam precisos, transparentes e auditáveis, contribuindo para a confiança dos órgãos de controle e da comunidade. **Agilidade e Cumprimento de Prazos:** Profissionais contábeis experientes podem agilizar o processo de preparação e envio de relatórios, assegurando que todos os prazos estabelecidos pelo TCE-RN sejam cumpridos de maneira eficiente. **Análise de Conformidade Prévia:** Antes do envio oficial, a assessoria contábil pode realizar uma análise de conformidade prévia, identificando possíveis problemas ou inconsistências nos relatórios, permitindo correções antes da submissão ao Tribunal de Contas. **Aprimoramento da Transparência:** A contratação de uma assessoria contábil reforça o compromisso da entidade com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, pois demonstra a disposição em seguir padrões contábeis e prestar contas de maneira clara. **Foco na Atividade Principal da Entidade:** Ao terceirizar as atividades contábeis complexas relacionadas aos relatórios ao Tribunal de Contas, a entidade pode manter seu foco principal em suas atividades essenciais, otimizando a eficiência operacional. Em resumo, a contratação de uma assessoria contábil para enviar relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é justificada pela necessidade de assegurar conformidade legal, eficiência operacional e transparência na prestação de contas, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos.

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: fevereiro-01

DFD-2023.12.28-0008

Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A COMPETENTE FISCALIZAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Justificativa: A contratação do serviço de elaboração de projeto básico e executivo, bem como a competente fiscalização, pela Câmara Municipal de Encanto/RN, pode ser justificada por diversos motivos que visam garantir a qualidade, segurança, eficiência e conformidade legal nas obras ou serviços a serem realizados. Aqui estão algumas justificativas comuns para essa contratação: **Garantia de Qualidade e Adequação Técnica:** A elaboração de projetos básicos e executivos por profissionais especializados assegura a qualidade técnica das obras ou serviços, considerando normas, regulamentos e boas práticas específicas para cada tipo de empreendimento. **Conformidade com a Legislação e Normas Técnicas:** A contratação visa garantir que os projetos atendam a todas as normas técnicas e legislações vigentes, tanto no âmbito municipal quanto estadual e federal, evitando problemas legais e garantindo a aprovação dos órgãos competentes.

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: fevereiro-05

DFD-2023.12.28-0009	Demanda da unidade: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.
	Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios visa atender às necessidades básicas e essenciais das pessoas, garantindo acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para a manutenção da saúde e bem-estar.
	Valor Estimado: R\$ 15.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01

DFD-2023.12.28-0010	Demanda da unidade: Aquisição de material descartável para manutenção da Câmara Municipal de Encanto
	Justificativa: A contratação de aquisição de material descartável pode ser justificada por diversas razões práticas e operacionais que atendem às necessidades de uma instituição, evento ou atividade específica. Aqui estão algumas justificativas comuns para a contratação desse tipo de material: Higiene e Saúde: A aquisição de material descartável é essencial para garantir padrões adequados de higiene e saúde em ambientes onde a reutilização de utensílios pode representar riscos à saúde pública. Conformidade com Normas Sanitárias: Em setores como alimentação e saúde, a utilização de material descartável pode ser uma exigência para cumprir normas sanitárias e regulamentações específicas. Facilidade de Manuseio e Descarte: O material descartável é prático e fácil de manusear, proporcionando conveniência no uso e eliminando a necessidade de lavagem e esterilização, o que pode ser especialmente vantajoso em determinados contextos. Eventos e Celebrações: Para eventos temporários, festas, conferências ou reuniões, a aquisição de material descartável simplifica o processo logístico e facilita a limpeza após a conclusão do evento. Redução de Custos com Manutenção: A utilização de material descartável pode representar uma economia em termos de custos operacionais, já que elimina a necessidade de manutenção, limpeza e reposição constante de utensílios reutilizáveis. Praticidade em Refeitórios e Lanchonetes: Em refeitórios, lanchonetes e estabelecimentos de fast food, o uso de material descartável pode acelerar o atendimento ao cliente, promovendo uma experiência mais rápida e eficiente. Adaptação a Situações Emergenciais: Em situações de emergência, como desastres naturais ou crises sanitárias, a disponibilidade rápida de material descartável pode ser fundamental para a prestação ágil de serviços essenciais. Sustentabilidade em Determinadas Situações: Em alguns casos, o uso de material descartável pode ser mais sustentável do que a alternativa reutilizável, dependendo do contexto, da eficiência no descarte e dos impactos ambientais envolvidos.
	Valor Estimado: R\$ 6.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: abril-15

DFD-2023.12.28-0011	Demanda da unidade: Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto
	Justificativa: A aquisição de material de limpeza é fundamental para a manutenção da higiene e saúde nos ambientes. Produtos adequados contribuem para a prevenção de doenças, proporcionando um ambiente limpo e seguro. Em muitos setores, como saúde, alimentação e educação, o cumprimento de normas e regulamentações sanitárias é obrigatório. A aquisição de material de limpeza adequado é essencial para atender a essas exigências.
	Valor Estimado: R\$ 15.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-04

DFD-2023.12.28-0012	Demanda da unidade: Aquisição de Veículo ok, ano no mínimo 2023, 5 portas, ar-condicionado, no mínimo 70cv.
	Justificativa: Veículos novos geralmente demandam menos manutenção, o que contribui para a eficiência operacional da Câmara Municipal. Menos tempo parado para reparos significa maior disponibilidade para atender às demandas institucionais. Se a Câmara Municipal realiza atividades que demandam deslocamentos frequentes, como visitas a comunidades, reuniões externas ou fiscalização, um veículo novo pode ser essencial para atender a essas demandas de maneira eficaz. Embora o investimento inicial possa ser significativo, a aquisição de um veículo 0 km pode resultar em economias a longo prazo devido a menor necessidade de manutenção e eficiência energética.
	Valor Estimado: R\$ 80.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-23
DFD-2023.12.28-0013	Demanda da unidade: Aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Encanto/RN.
	Justificativa: Veículos novos geralmente demandam menos manutenção, o que contribui para a eficiência operacional da Câmara Municipal. Menos tempo parado para reparos significa maior disponibilidade para atender às demandas institucionais. Manutenção de Rotinas Administrativas: A aquisição de material de expediente é essencial para a manutenção das rotinas administrativas diárias, garantindo que a Câmara Municipal tenha os recursos necessários para desempenhar suas atividades de forma eficaz. Atendimento a Necessidades Operacionais: A reposição regular de material de expediente assegura que todos os setores da Câmara tenham acesso a instrumentos básicos para realizar suas funções, promovendo a continuidade operacional.
	Valor Estimado: R\$ 25.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01
DFD-2023.12.28-0014	Demanda da unidade: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio grande do norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Encanto, bem como assessoramento técnico institucional das atividades legislativas.
	Justificativa: A publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Encanto/RN no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte é uma prática importante para garantir a transparência, legalidade e visibilidade das ações do legislativo municipal. A inclusão de informações no Diário Oficial contribui para informar a população sobre as atividades da Câmara, promover a prestação de contas e atender às normativas legais.
	Valor Estimado: R\$ 7.128,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-08
DFD-2023.12.28-0015	Demanda da unidade: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento, para o exercício 2024, da Câmara Municipal de Encanto.
	Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento pode ser justificada por uma série de motivos que visam otimizar a gestão de recursos humanos, garantir conformidade com as legislações trabalhistas e previdenciárias, aumentar a eficiência operacional e assegurar a precisão nos processos de pagamento
	Valor Estimado: R\$ 6.099,84 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-22

DFD-2023.12.28-0016	Demanda da unidade: Contratação de empresa especializada em licença de uso dos softwares de Contabilidade, Compras, Licitação, Contratos e Portal da Transparência Contábil e Sistema de Gerenciamento do Site Institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal do Encanto -RN
	Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em licença de uso de softwares de Contabilidade, Compras, Licitação, Contratos e Portal da Transparência Contábil, bem como Sistema de Gerenciamento do Site Institucional, pode ser justificada por diversos motivos que visam otimizar a gestão, promover a transparência, assegurar a conformidade legal e a eficiência operacional da instituição.
	Valor Estimado: R\$ 18.216,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-29
DFD-2023.12.28-0017	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.
	Justificativa: A contratação de Plataforma pode ser justificada por diversos motivos que visam otimizar e assegurar a eficiência do processo, garantindo transparência, legalidade e economicidade. Aqui estão algumas justificativas comuns para a contratação desse tipo de assessoria
	Valor Estimado: R\$ 25.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-22
DFD-2023.12.28-0018	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.
	Justificativa: A contratação do serviço de manutenção na sonorização do plenário da Câmara Municipal de Encanto/RN é justificada por diversos motivos essenciais para o adequado funcionamento das atividades legislativas e a garantia de um ambiente propício para a participação pública. Algumas justificativas incluem: Preservação da Qualidade Sonora: A manutenção periódica da sonorização visa assegurar a qualidade do som no plenário, garantindo que as discussões, debates e pronunciamentos possam ser ouvidos de maneira clara e nítida por todos os presentes. Isso é crucial para a transparência e eficácia dos processos legislativos. Cumprimento das Normas e Regulamentações: A sonorização do plenário deve estar em conformidade com as normas e regulamentações locais e nacionais. A manutenção regular é necessária para garantir que o sistema atenda aos padrões estabelecidos, evitando possíveis infrações e problemas legais.
	Valor Estimado: R\$ 1.608,00 Status: Nova Previsão da Contratação: outubro-01
DFD-2023.12.28-0019	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO EM COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESIGNER, FOTOGRÁFICOS, ALIMENTAÇÃO DO SITE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.
	Justificativa: A contratação do serviço de assessoramento em comunicação é justificada por diversos motivos que visam fortalecer a imagem, transparência e eficácia das atividades da organização. Aqui estão algumas justificativas fundamentais: Comunicação Estratégica: Um assessor de comunicação desempenha um papel crucial na elaboração e implementação de estratégias de comunicação. Ele pode ajudar a definir mensagens-chave, públicos-alvo e canais de comunicação adequados para garantir que as informações sejam transmitidas de maneira eficaz. Portanto, a contratação do serviço de assessoramento em comunicação é uma medida estratégica para garantir uma comunicação eficaz, transparente e alinhada aos objetivos da organização, fortalecendo sua presença no cenário público e promovendo uma gestão eficiente da imagem institucional.
	Valor Estimado: R\$ 25.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: outubro-01

DFD-2023.12.28-0020	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA DA SEDE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - FINALIZAÇÃO		
	Justificativa: A contratação do serviço de engenharia para a reforma da Câmara Municipal de Encanto se justifica por uma série de razões que visam melhorar as condições físicas do edifício, proporcionando um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades legislativas. Algumas das justificativas incluem: Preservação do Patrimônio: A realização de reformas é crucial para a preservação do patrimônio público. A Câmara Municipal é um espaço representativo da comunidade, e a manutenção adequada contribui para a conservação do edifício ao longo do tempo. Melhoria da Infraestrutura: A infraestrutura da Câmara Municipal deve atender às necessidades operacionais e proporcionar um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os legisladores, servidores e visitantes. A reforma busca melhorar a infraestrutura do prédio, incluindo aspectos como sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização. Acessibilidade: A reforma pode incluir adaptações para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência, cumprindo as normas vigentes. Isso é fundamental para promover a inclusão e permitir que todos os cidadãos possam participar das atividades da Câmara. Condições de Trabalho Adequadas: Uma estrutura física bem-mantida contribui para condições de trabalho mais adequadas para os legisladores e funcionários da Câmara Municipal. Ambientes bem-cuidados podem aumentar a produtividade e o bem-estar no local de trabalho.		
	<table> <tr> <td>Valor Estimado: R\$ 100.000,00</td> <td>Status: Prorrogação</td> <td>Previsão da Contratação: janeiro-02</td> </tr> </table>	Valor Estimado: R\$ 100.000,00	Status: Prorrogação
Valor Estimado: R\$ 100.000,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: janeiro-02	
DFD-2023.12.28-0021	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COMENDAS MEDINDO 20CM X 10CM E PLACAS DE TITULO DE CIDADÃO, MEDINDO 30CM X 20CM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.		
	Justificativa: Essa aquisição é muito importante para valorização de cidadãos que fazem parte a cidade de Encanto/RN.		
	<table> <tr> <td>Valor Estimado: R\$ 4.560,00</td> <td>Status: Nova</td> <td>Previsão da Contratação: março-20</td> </tr> </table>	Valor Estimado: R\$ 4.560,00	Status: Nova
Valor Estimado: R\$ 4.560,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: março-20	
DFD-2023.12.28-0022	Demanda da unidade: Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, notebooks, impressoras, câmeras de segurança e periféricos, de interesse da Câmara Municipal de Encanto.		
	Justificativa: Contratação de suma importância, para manter as atividades básicas de todos os setores da Câmara Municipal de Encanto/RN.		
	<table> <tr> <td>Valor Estimado: R\$ 12.276,00</td> <td>Status: Nova</td> <td>Previsão da Contratação: março-25</td> </tr> </table>	Valor Estimado: R\$ 12.276,00	Status: Nova
Valor Estimado: R\$ 12.276,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: março-25	

DFD-2023.12.28-0023	Demanda da unidade: Aquisição de suprimentos de material de informática para atender as necessidades dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Encanto
	Justificativa: Atender as necessidades básicas para atender todos os setores da Câmara Municipal de Encanto/RN.
	Valor Estimado: R\$ 15.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-26

DFD-2023.12.28-0024	Demanda da unidade: Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Encanto/RN.
	Justificativa: Atender as necessidades básicas para atender todos os setores da Câmara Municipal de Encanto/RN.
	Valor Estimado: R\$ 30.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-27

DFD-2023.12.28-0025	Demanda da unidade: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Encanto exercício 2024.
	Justificativa: Atender as necessidades básicas para atender todos os setores da Câmara Municipal de Encanto/RN.
	Valor Estimado: R\$ 8.640,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-19

DFD-2023.12.28-0026	Demanda da unidade: Contratação de empresa para fornecimento de água encanada para o exercício 2024.
	Justificativa: Atender as necessidades básicas para atender todos os setores da Câmara Municipal de Encanto/RN.
	Valor Estimado: R\$ 2.304,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-19

DFD-2023.12.28-0027	Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA GESTORA, PARA A COMPLETA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.
	Justificativa: Contratação de suma importância para regulação dos atos e implementação e processos que serão iniciados em 2024, sob a nova Lei de Licitações e Contratos.
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-29

DFD-2023.12.28-0028	Demanda da unidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado para dar suporte nas rotinas da Lei de Acesso a Informação - LAI e do Portal da Transparência do site da Câmara Municipal de Encanto.
	Justificativa: Cumprimento Legal: A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece a obrigatoriedade de órgãos públicos disponibilizarem informações de interesse coletivo de forma transparente e acessível. Contratar um serviço especializado assegura que a Câmara Municipal esteja em conformidade com as exigências legais, evitando possíveis sanções e garantindo a transparência na gestão pública. Complexidade Técnica: A implementação e manutenção de sistemas relacionados à LAI e ao Portal da Transparência exigem conhecimentos técnicos específicos, incluindo habilidades em desenvolvimento web, banco de dados, segurança da informação e conformidade com padrões governamentais. Um serviço técnico especializado pode lidar eficientemente com a complexidade dessas tarefas.
	Valor Estimado: R\$ 10.800,00 Status: Nova Previsão da Contratação: novembro-04

DFD-2023.12.28-0029

Demanda da unidade: Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições as serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, Inciso V da Lei Federal no 8.666/93, juntamente com a licença de plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anuais - PCA, e sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Justificativa: A aquisição de uma licença de plataforma web para a elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA) e sistemas de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é justificada por uma série de benefícios e melhorias nos processos de contratação pública. Aqui estão algumas justificativas essenciais: **Atendimento à Legislação:** A aquisição dessa plataforma possibilita o cumprimento das normativas legais relacionadas às contratações públicas. **Automatizar os processos conforme as exigências legais** contribui para a conformidade e evita possíveis irregularidades. **Transparência e Acesso à Informação:** A utilização de uma plataforma web para a elaboração do PCA e a realização de processos de dispensa eletrônica promove a transparência, permitindo que os detalhes das contratações sejam acessíveis ao público de forma clara e eficiente. **Eficiência Operacional:** A automatização do processo administrativo simplifica e agiliza as etapas envolvidas na contratação pública, reduzindo o tempo necessário para a conclusão de cada fase. Isso resulta em maior eficiência operacional e economia de recursos. **Redução de Erros e Inconsistências:** Sistemas automatizados minimizam a ocorrência de erros humanos e inconsistências nos processos de contratação, aumentando a precisão e confiabilidade das informações registradas. **Padronização de Procedimentos:** A utilização de uma plataforma web permite a padronização de procedimentos, o que é essencial para garantir a consistência e conformidade com as políticas internas da instituição e as regulamentações governamentais. **Gestão Eficiente do PCA:** A plataforma para elaboração do PCA facilita a gestão estratégica das contratações anuais, permitindo uma visão holística dos processos e contribuindo para uma tomada de decisão mais informada. **Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Integrar a plataforma ao PNCP possibilita a publicação rápida e automática dos resultados de certames e dos contratos, atendendo aos requisitos de divulgação estabelecidos pelo governo federal. **Segurança da Informação:** Plataformas especializadas geralmente oferecem medidas de segurança robustas, protegendo os dados sensíveis e garantindo a integridade das informações relacionadas aos processos de contratação. **Treinamento e Capacitação:** Muitas plataformas incluem recursos de treinamento e capacitação, facilitando a adaptação da equipe às novas ferramentas e maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis. **Auditoria e Monitoramento:** A plataforma proporciona a capacidade de auditar e monitorar cada fase do processo de contratação, o que é crucial para a prestação de contas e a conformidade com os requisitos de auditoria interna e externa. Portanto, a aquisição dessa licença de plataforma web oferece uma solução abrangente para otimizar e aprimorar os processos de contratação pública, alinhando-se aos princípios de legalidade, transparência, eficiência e segurança, e contribuindo para uma gestão pública mais moderna e eficiente.

Valor Estimado: R\$ 9.780,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: dezembro-19

DFD-2023.12.28-0030

Demanda da unidade: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN.

Justificativa: A contratação de uma empresa para a implantação, treinamento e suporte de uma plataforma web para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) é uma decisão estratégica que se justifica por diversas razões, visando aprimorar a gestão pública e otimizar os processos de contratação. Algumas justificativas para essa contratação incluem: **Eficiência na Elaboração do PCA:** A implementação de uma plataforma web especializada agiliza e facilita o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual. Isso permite que a equipe responsável tenha uma visão mais clara e organizada das contratações previstas para o ano. **Padronização e Consistência:** Uma plataforma dedicada oferece ferramentas para padronizar os procedimentos de elaboração do PCA, garantindo consistência nas informações e na documentação. Isso contribui para a uniformidade nos processos e na apresentação das informações. **Atendimento às Legislações Vigentes:** A contratação de uma empresa especializada assegura que a plataforma atenda às normativas legais relacionadas à elaboração do PCA. Isso é crucial para garantir conformidade com as leis e regulamentações específicas que regem os órgãos públicos.

Valor Estimado: R\$ 9.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: outubro-01

Demanda da unidade: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SOB A EGIDE DA 14.133/21.

Justificativa: A contratação de uma empresa para assessoria na fiscalização de contratos, sob a égide da Lei nº 14.133/21, se justifica por diversas razões estratégicas e operacionais, visando garantir o efetivo cumprimento dos contratos firmados pela organização. Algumas justificativas relevantes para essa contratação incluem: Atendimento à Nova Lei de Licitações: A Lei nº 14.133/21 estabeleceu um novo marco regulatório para as contratações públicas no Brasil. Contratar uma empresa especializada na fiscalização de contratos é fundamental para garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com as exigências dessa nova legislação. Expertise Técnica: Empresas especializadas em assessoria na fiscalização de contratos possuem expertise técnica na interpretação e aplicação das cláusulas contratuais, o que contribui para assegurar que tanto contratante quanto contratado cumpram suas obrigações de forma eficaz. Prevenção de Irregularidades e Riscos Jurídicos: A assessoria na fiscalização de contratos ajuda a prevenir irregularidades e minimizar riscos jurídicos. Essa abordagem proativa é essencial para evitar possíveis penalidades, litígios e perdas financeiras decorrentes do descumprimento contratual. Maximização dos Resultados Contratuais: Ao contar com uma empresa especializada, a organização pode otimizar a gestão dos contratos, garantindo que os serviços sejam prestados conforme o acordado e que os resultados esperados sejam alcançados, maximizando o retorno sobre o investimento.

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: outubro-01

DFD-2023.12.28-0031

DFD-2023.12.28-0032

Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção de ar-condicionados para a Câmara Municipal de Encanto/RN é uma medida necessária e justificada por diversos motivos que visam garantir o bom funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ambiente interno e o conforto dos usuários. Algumas justificativas relevantes para essa contratação incluem: Preservação do Patrimônio: Os sistemas de ar-condicionado representam um investimento significativo para a Câmara Municipal. A manutenção regular é essencial para preservar esse patrimônio, prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar custos mais elevados com substituições prematuras. Ambiente Confortável e Produtivo: A manutenção adequada dos sistemas de ar-condicionado contribui diretamente para a criação de um ambiente interno confortável e saudável. Isso é crucial para o bem-estar dos usuários, incluindo legisladores, funcionários e visitantes, impactando positivamente na produtividade e no desempenho das atividades realizadas no local. Saúde e Qualidade do Ar: A manutenção regular dos sistemas de climatização contribui para a qualidade do ar interno, prevenindo a proliferação de fungos, ácaros e bactérias. Isso é fundamental para garantir um ambiente de trabalho saudável e evitar problemas respiratórios entre os ocupantes do prédio. Eficiência Energética: Sistemas de ar-condicionado bem-mantidos operam com maior eficiência energética. A manutenção adequada inclui limpeza de filtros, verificação de componentes elétricos e ajustes necessários, o que resulta em um consumo de energia mais eficiente e, consequentemente, em economia de custos. Prevenção de Problemas Técnicos: A manutenção preventiva realizada por uma empresa especializada ajuda a identificar e corrigir pequenos problemas antes que se tornem grandes e mais dispendiosos. Isso reduz a ocorrência de falhas inesperadas nos sistemas de ar-condicionado. Cumprimento de Normativas e Regulamentos: A legislação e normativas de saúde e segurança podem exigir a manutenção regular de sistemas de climatização em edifícios públicos. A contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento dessas normativas, evitando possíveis penalidades legais. Especialização Técnica: Empresas especializadas contam com profissionais treinados e especializados na manutenção de sistemas de ar-condicionado. Isso garante que o serviço seja realizado por técnicos capacitados, proporcionando um trabalho de qualidade e confiança. Agilidade nas Intervenções: A contratação de uma empresa especializada permite uma resposta mais rápida em caso de falhas ou necessidade de reparos nos sistemas de ar-condicionado. Isso minimiza o tempo de inatividade e garante a continuidade do conforto térmico no ambiente. Economia a Longo Prazo: A manutenção regular, mesmo que envolva custos periódicos, contribui para a economia a longo prazo, evitando gastos inesperados com reparos emergenciais e reduzindo o risco de substituições prematuras de equipamentos. Imagem Institucional: Um ambiente bem climatizado e confortável contribui para uma boa imagem institucional da Câmara Municipal. Demonstra responsabilidade com o ambiente de trabalho e o bem-estar dos ocupantes, gerando uma impressão positiva junto à comunidade. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção de ar-condicionados é essencial para garantir a eficiência operacional dos equipamentos, promover um ambiente interno saudável e contribuir para a preservação do patrimônio da Câmara Municipal de Encanto/RN.

Valor Estimado: R\$ 6.188,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: março-22

DFD-2023.12.28-0033

Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Justificativa: A renovação e adequação do mobiliário da Câmara Municipal de Encanto/RN apresenta-se como uma necessidade estratégica e essencial para o bom funcionamento e representação eficiente do poder legislativo local. Esta proposta de aquisição de móveis projetados visa atender demandas específicas, proporcionando um ambiente mais funcional, ergonômico e representativo para os membros da casa legislativa e para o público atendido. Modernização e Imagem Institucional: A substituição dos móveis atuais por peças projetadas contribuirá significativamente para a modernização do ambiente, refletindo uma imagem institucional mais contemporânea e alinhada às exigências de um serviço público eficiente e transparente.

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: março-18

DFD-2023.12.28-0034

Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Justificativa: A presente proposta de contratação de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Encanto/RN fundamenta-se em necessidades específicas e visa proporcionar um ambiente interno mais adequado, confortável e produtivo para todos os colaboradores e membros que desempenham suas atividades no local. **Condições Climáticas Locais:** A região de Encanto/RN apresenta condições climáticas que incluem altas temperaturas em determinadas épocas do ano. A instalação de sistemas de ar condicionado é crucial para criar um ambiente de trabalho propício, evitando desconfortos térmicos que podem impactar a saúde, bem-estar e desempenho dos ocupantes do espaço. **Saúde e Bem-Estar dos Colaboradores:** A climatização adequada proporcionada pelos aparelhos de ar condicionado contribui diretamente para a preservação da saúde e bem-estar dos colaboradores da Câmara Municipal. **Ambientes climatizados** reduzem o risco de doenças relacionadas ao calor, melhoram a qualidade do ar e proporcionam um ambiente mais agradável para o desempenho das atividades diárias. **Preservação de Documentos e Equipamentos Eletrônicos:** A utilização de ar condicionado é essencial para controlar a umidade e a temperatura interna, o que contribui significativamente para a preservação de documentos importantes, arquivos e equipamentos eletrônicos. A estabilidade climática proporcionada pelos aparelhos ajuda a evitar danos causados por variações extremas de temperatura. **Eficiência Operacional e Produtividade:** Ambientes climatizados proporcionam maior conforto térmico, o que influencia diretamente na concentração e produtividade dos colaboradores. Ao garantir condições ideais para o desempenho das funções, os aparelhos de ar condicionado contribuirão para a eficiência operacional da Câmara Municipal. **Atendimento ao Público:** A climatização adequada é fundamental para oferecer um ambiente agradável aos cidadãos que buscam atendimento na Câmara Municipal. Isso demonstra respeito e preocupação com o conforto dos munícipes, fortalecendo a imagem positiva da instituição perante a comunidade. **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** A escolha de aparelhos de ar condicionado com tecnologia moderna e eficiência energética contribuirá para práticas sustentáveis, reduzindo o consumo de energia e os impactos ambientais. Investir em equipamentos mais eficientes representa um compromisso com a responsabilidade ambiental. Diante do exposto, a contratação de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Encanto/RN é essencial para proporcionar um ambiente interno mais adequado, saudável e propício ao bom desempenho das atividades, assegurando o bem-estar de todos os envolvidos e fortalecendo a eficiência operacional da instituição.

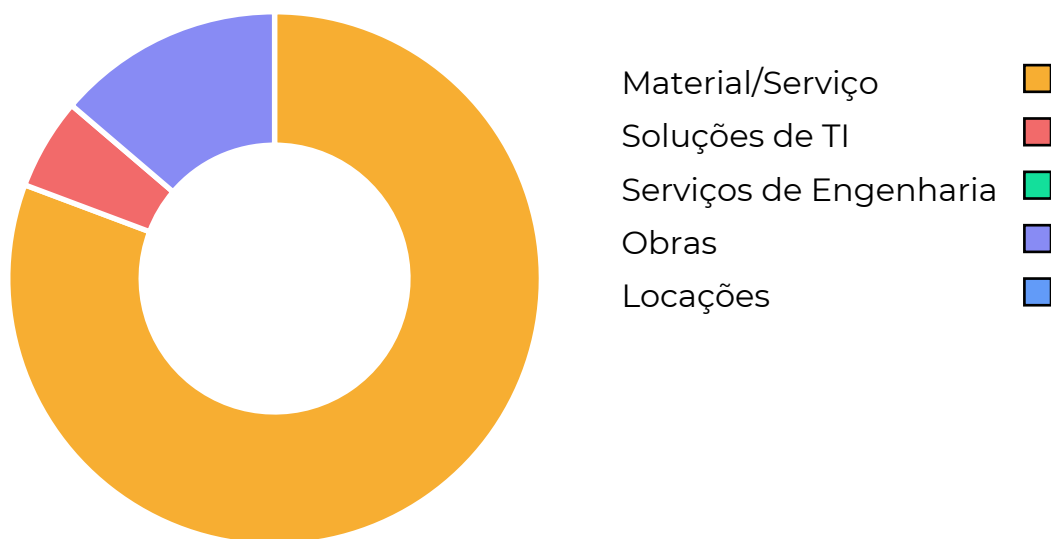
Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: abril-02

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	80,711%	586.927,84
Soluções de TI	5,538%	40.272,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	13,751%	100.000,00
Locações	0,000%	0,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CME	Material	Gêneros de alimentação	2,06	15.000,00
CME	Material	Material de expediente	3,44	25.000,00
CME	Material	Material de processamento de dados	2,06	15.000,00
CME	Material	Outros materiais de consumo	1,45	10.560,00
CME	Material	Limpeza e conservação	2,06	15.000,00
CME	Material	Outros bens móveis	2,75	20.000,00
CME	Material	Locação de softwares	4,69	34.095,84
CME	Material	Obras em andamento	13,75	100.000,00
CME	Material	Outros materiais permanentes	6,88	50.000,00
CME	Material	Veículos diversos	11,00	80.000,00
CME	Serviço	Manutenção e conservação de equipamentos	2,54	18.464,00
CME	Serviço	Outros serviços de pessoa física	0,22	1.608,00
CME	Serviço	Serviços técnicos profissionais	15,37	111.800,00
CME	Serviço	Outros serviços de terceiros - PJ	21,28	154.728,00
CME	Serviço	Serviços de Água e esgoto	0,32	2.304,00
CME	Serviço	Serviços de energia elétrica	1,19	8.640,00
CME	Serviço	Serviços de publicidade e propaganda	3,44	25.000,00
CME	Serviço	Serviços técnicos profissionais	5,50	40.000,00